

ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos **15** dias do mês de agosto do ano de 2017, às 16 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2016, publicado no D.O.E. nº 11.986, de 22 de setembro de 2016, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Lúcia dos Santos Monteiro e Maria Otacília DE SOUZA NASCIMENTO**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº_03/2017 – regime de menor preço unitário POR LOTE**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº **03/2017**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA & FEITOSA – LTDA, M. S. FEITOSA – ME, F. A. REIS DA COSTA, E PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, foi vencedora dos itens: **5, 6, 10, 11 e 12**, no valor de **R\$ 1.124,30** (Mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos), **FEITOSA & FEITOSA LTDA**, foi vencedora dos itens: **1 e 4**, no valor de **R\$ 1.095,30** (Mil, noventa e cinco reais e trinta centavos), **F. A. REIS DA COSTA**, foi vencedora do item: **8** no valor de **R\$ 398,00** (Trezentos e noventa e oito reais) e **M. S. FEITOSA – ME**, vencedora dos itens: **2, 7 e 9**, no valor de **R\$ 621,47** (Seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rosilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros: